



RESOLUÇÃO № 002/2023/CIAMP-Rua/MT/SETASC/MT

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua do Estado de Mato Grosso - CIAMP-Rua/MT.

O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 693, de 20 de outubro de 2020 e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário em sua 9º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 21 de de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de atualização do Decreto nº 693, de 20 de outubro de 2020 para que haja paridade entre os representantes governamentais e não governamentais no CIAMP-Rua/MT e o tempo necessário para sua realização;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandado dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para população em Situação de Rua do Estado de Mato Grosso - CIAMP-Rua/MT até o dia 31 de julho de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinada)

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua CIAMP-Rua/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 312258f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar